

PROJETO DE LEI Nº 009/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 14.700,00 com a realização do “Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Edição 2017”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), na realização do “**Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Edição 2017**”, que terá início no dia 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O valor fixado no artigo 1º desta Lei será utilizado para pagamento de parte das despesas necessárias para a realização da competição, como segue:

I - Despesas com arbitragem no valor de até R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

II - Despesas com premiação até a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

III - Despesas com sonorização até o limite de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

IV - Despesas com coquetel de lançamento do campeonato no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais);

V - Despesas com material esportivo até o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária como segue:

- 06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
- 27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador
- 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6426)
- 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6427)
- 33390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (6428)
- 33390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (6439)
- 33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (6431)
- 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)
- 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6433)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração